

**PORTARIA n. 233/2016
DE 02/12/2016**

"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDREI DA SILVA, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o pedido da servidora.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal ANDREI DA SILVA, da função de Auxiliar de Manutenção e Conservação junto a Secretaria Municipal de transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 2 de dezembro de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada